



FRAUDE ■ BURLA EM ESPANHA AFETOU QUASE TRÊS MIL CLIENTES EM PORTUGAL

Lesados com selos começam a receber

■ Ao fim de oito anos, portugueses enganados pela Afinsa vão receber parte do dinheiro

● DÉBORA CARVALHO

Passados oito anos, os clientes lesados no âmbito da crise dos selos que envolveu a Afinsa estão a ser contactados pela Administração Concursal, entidade encarregada da liquidação da empresa, para receberem o pagamento de 5%, por transferência bancária, do crédito reconhecido.

Quase três mil portugueses foram lesados por aquela empresa. A associação de Defesa do Consumidor (Deco) está a alertar os consumidores, sobretudo aqueles que ainda não receberam a carta a informar do pagamento. A Deco aconselha os clientes que mudaram de morada a informarem a Administração Concursal.

No ano passado, o tribunal espanhol deu a possibilidade aos consumidores lesados de optarem por uma de duas soluções: a devolução dos selos, caso em que deixam de ser credores, ou a venda dos selos à empresa. Mesmo com o pagamento em curso, isto não significa que o processo esteja concluído, uma vez que os credores mantêm o direito a receber os pagamentos



A burla da Afinsa e do Fórum Filatélico levou centenas de lesados à rua em Madrid

Q PORMENORES

● **HERDEIROS**

Nos casos em que o titular do contrato já faleceu, os herdeiros deverão comunicá-lo à Administração Concursal e indicar um representante.

● **CLIENTES**

Os clientes que a entidade considere não terem os lotes filatélicos identificados continuarão a figurar como credores na listagem oficial.

● **SELOS**

Caso não tenha os contratos, poderá contactar a Deco no sentido de verificar se os mesmos se encontram identificados.

que venham a ser efetuados após a liquidação da empresa.

A polémica começou quando a Justiça espanhola acusou a Afinsa de desenvolver um negócio fraudulento de captação de poupanças massivas.

A empresa operava em Portugal e em Espanha e também vendia objetos de arte. A Afinsa e outra empresa de venda de selos, a Fórum Filatélico, foram acusadas de burla, branqueamento de capitais, gestão danosa e falência. ■